CURSO 193 - RETENÇÃO TRIBUTÁRIA NA TESOURARIA COM ENFOQUE NA IN 2145/2023

Orientador(a): ÉDERSON WILIAMS DA PAZ

Este curso poderá ser reagendado, com aviso prévio aos inscritos, para antes ou depois, exclusivamente em casos de doença, falta de quórum mínimo.

PÚBLICO ALVO: Secretários(as) de Fazenda / Finanças Municipais, Secretários Municipais, Diretores, Administradores, Contadores, Economistas, Escriturários, Chefes, Assessores, Tesoureiros, Assistentes de Tesouraria, Gestores de Recursos Humanos e demais servidores municipais interessados na dinâmica da RETENÇÃO TRIBUTÁRIA e sua operacionalização.

OBJETIVO: Capacitar, orientar e atualizar os servidores da tesouraria, finanças, recursos humanos e contabilidade, abordando os aspectos da legalidade no procedimento com o desembolso das despesas, as retenções com base na IN 2110/2022, trazendo novas regras de retenção e a possibilidade de arrecadação do IR através daIN 2145/2023que alterou aIN 1234/2012. Enfoque em exercícios práticos, proporcionando conhecimento para que os órgãos possam se adequar as novas regras de informações através do REINF, o novo módulo MIT – Módulo de Inclusão de Tributos e posterior envio da DCTFWeb.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
BASE LEGAL E SUAS ATUALIZAÇÕES
II. Constituição Federal;
III. Código Tributário;
IV. IN da Receita Federal 2110/2022;
V. Lei 9.430/96;
VI. Decreto 9.580/2018;
VII. IN da Receita Federal 1234/2012 alterada pela IN 2145/2023;
VIII. Lei Complementar nº 116/2003;
IX. Lei Complementar nº 123/2006.
PROCEDIMENTOS PRÉVIOS DE LIBERAÇÃO DE PAGAMENTO:
I. Situação fiscal – certidões a exigir (C.F./1988);
II. Para fornecedores de OBRAS PÚBLICAS;
III. Para fornecedores de CONSUMO e de SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA / PESSOA JURÍDICA;
IV. Para CONVÊNIOS com Entidades;
V.Observação das FONTES DE RECURSOS e CÓDIGOS DE APLICAÇÃO do empenho até o momento do pagamento;
RETENÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS) SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS
I. Aspectos legais da IN 2110/2022;
II. Retenção da pessoa jurídica na cessão de mão de obra e empreitada - Serviços;
III. Conceito de cessão de mão de obra e empreitada;
IV. Serviços sujeitos a retenção de 11% na cessão de mão de obra e empreitada;
V. Responsabilidade subsidiária e solidária;
VI. Dispensa da retenção dos 11%;
VII. Apuração da base de cálculo;
VIII. Deduções da base de cálculo;
IX. Retenção pelos órgãos públicos;
X. CPRB – Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (3,5%).
RETENÇÃO DE IRRF, PIS, COFINS e CSLL
I. Cenário anterior a IN 2145/2023
II. Aspectos legais da IN 2145/2023 com relação a retenção de IR pelos municípios;
III. Serviços tomados de pessoas físicas (autônomos);
IV. Pagamento a microempreendedor individual;
V. Responsáveis pelo recolhimento;
VI. Serviços sujeitos a retenção;
VII. Retenção pelos órgãos públicos;

VIII. Serviços não sujeitos a retenção;
IX .Fato gerador e alíquotas;
X. Dispensa da retenção.

RETENÇÃO DO ISSQN

I. Noções introdutórias ISSQN;
II. Conceito de serviço para fins de tributação do imposto e demais aspectos da hipótese de incidência do ISS;
III. Contribuintes;
IV. Base de cálculo;
V. Fato gerador e alíquotas;
VI. Competência para tributar;
VII. Responsabilidade tributária e retenção do ISS pelo tomador de serviço;
VIII. Empresas optantes pelo Simples Nacional.

EFD-Reinf;

I. O que é EFD Reinf;
II. Obrigatoriedade a adotar a EFD-Reinf;
III. Eventos da EFD-Reinf;
IV. Eventos de Tabela;
V. Eventos Periódicos;
VI. Prazo de entrega;
VII. Multas pela não entrega e outras penalidades;
VIII. Dispensa da DIRF a partir de 2025.
IX. A DCTFWeb
X. Módulo de Inclusão de Tributos - MIT

CARGA HORÁRIA: Online 08:30 às 16:30 | Presencial 8h30 às 17h00.

ORIENTADOR(A): ÉDERSON WILIAMS DA PAZ.

Contador habilitado no CRC-SP, Assessor e Consultor Público, Professor e Palestrante. Especialista em Finanças, Contabilidade e Controladoria pela Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE; Especialista em Gestão Pública pela Faculdade Unypública; Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administração de Tupã – FACCAT; experiência em Contabilidade Pública, Orçamento Público, Execução Orçamentária e elaboração de PPA, LDO e LOA, preenchimento de sistema como: SIOPS, SIOPE, SICONFI, CDP, SIGPC, Matriz de Saldos Contábeis; Elaboração e apresentação de Audiências Públicas; Foi Contador Público no município de Iepê – SP; Atuou como Diretor da Divisão de Contabilidade no município de Rancharia – SP, e como Diretor do Departamento de Contabilidade no município de Martinópolis – SP, Coautor do livro “Compilados de SST no eSocial – 2024 – Para Órgãos Públicos”.

DADOS PARA EMPENHO:
Proponente: Instituto Gov Ltda - EPP
CNPJ: 18.595.011/0001-27
Endereço: Rua Antônio Cândido Pereira, 117 - Jardim Faculdade
Cidade: Sorocaba/SP - CEP 18030-205

INVESTIMENTO:
Pode ser pago por depósito, TED, DOC.
Presencial com direito a coffee break, almoço, certificação e material de apoio.
Online com direito a certificação e material de apoio.

FICHA DE INSCRIÇÃO:
Acesse o curso em: www.institutogov.com.br
Pelo telefone: (15) 3234-7444 whatsapp
Informações necessárias do servidor:
Nome Completo - CPF - Função que exerce no Órgão.
Informações necessárias do Órgão:
CNPJ – Endereço – Telefone – FAX - CEP - E-mail.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA: será emitida a todos os participantes no dia do curso. Caso desejar a sua antecipada, no empenho, na liquidação, antes ou na data do deposito, você deve solicitar no fone (15) 3234-7444. Nota fiscal

eletrônica não retroage data de emissão.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO REALIZAR RETENÇÃO TRIBUTÁRIA
EPP - Isento de **INSS** conforme art. 191 da IN/RFB 971 de 13 de novembro de 2009.
EPP - Isento de **IRRF** conforme art. 1° da IN/RFB 765 de 02 de agosto de 2007.
EPP - isento do **ISS** conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006 (simples nacional)

ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO
Caso o pagamento for por **depósito sem identificação**, você deve escanear o comprovante e enviar para **institutogov18@gmail.com**

CURSO ONLINE - PARA LIBERAÇÃO DA CHAVE DA LIVE A PESSOA INSCRITA DEVE ENVIAR:
Pagto por Órgão Público: comprovante do pagamento, se pago; ou empenho ou ordem de serviço a pagar, assinados;
Para particulares e empresas privadas: obrigatório o comprovante do pagamento.

ATENÇÃO!
SERVIDOR PÚBLICO
PARA SUA SEGURANÇA LEIA ESTE AVISO :

- A RESERVA DE APARTAMENTO e as despesas, caso precisar, é de sua responsabilidade. Procure fazê-la com antecedência.
- Não vá para nossos cursos sem antes fazer sua INSCRIÇÃO e certificar-se da CONFIRMAÇÃO do evento. Quando você se inscreve via internet, nossa equipe de colaboradores entra em contato contigo na semana do evento via telefone ou por um dos emails abaixo.
- CONFIRMAÇÃO DO EVENTO: sua garantia é o comunicado enviado por um dos emails abaixo. Caso não receber, entre em contato para certificar do evento confirmado, ou, para facilitar, verifique o confirmado junto ao título do curso em nosso site.
- Não vá para nossos cursos sem antes ter a certeza do confirmado.
- Caso houver **MUDANÇA DE DATA** ou **CANCELAMENTO** do evento você recebe email na semana que aconteceria o evento. O Instituto Gov cancela eventos somente por um dos emails abaixo.
- Sua garantia por eventuais ressarcimentos será quando o cliente comprovar o prejuízo e ainda possuir e fornecer o email do evento do qual a empresa possa ter confirmado, e posteriormente cancelado. Assim sendo, não nos responsabilizamos por ressarcir translado, passagens, hospedagens e alimentação daquele que porventura não atender a estes critérios. Portanto, antes de viajar certifique de que o evento está confirmado.
- O Instituto Gov reserva o direito de cancelar ou alterar datas e locais dos cursos quando não houver quorum mínimo de participantes. Nesse caso, fica garantido o ressarcimento da inscrição daquele que tenha efetuado depósito ou pagamento antecipado.
- Emails autorizados a confirmar ou cancelar eventos do Instituto Gov: **institutogov18@gmail.com** e **institutogov2@gmail.com**